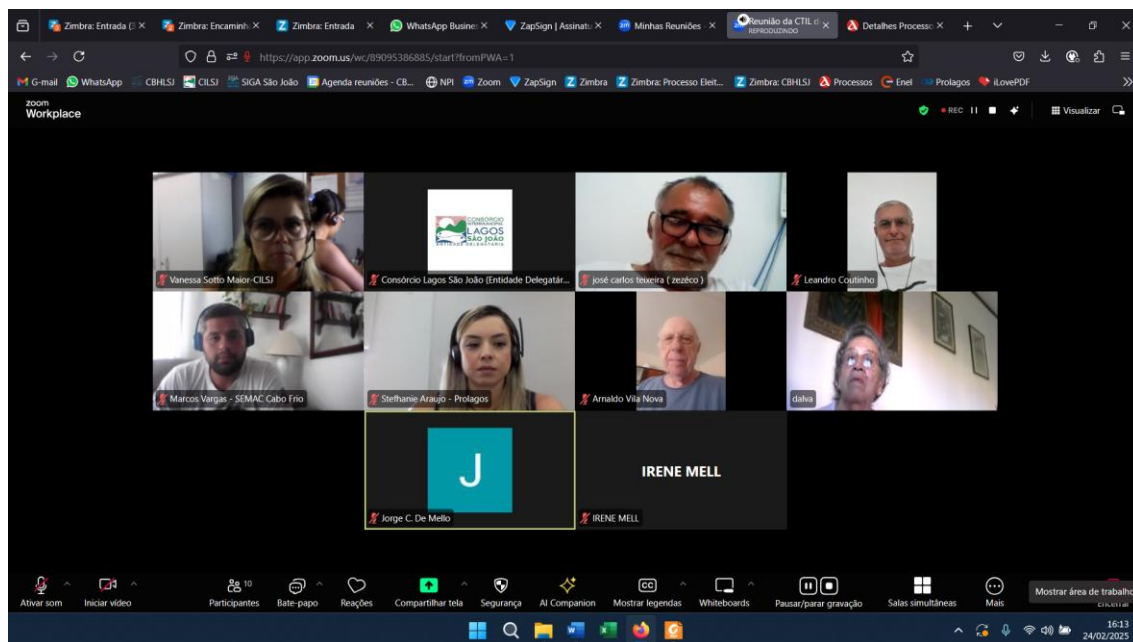


SINOPSE DE REUNIÃO

<i>“Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Institucional Legal”</i>	
Documentos convocatórios: Ofícios CBHLSJ nº: 11/2024 de 18 de fevereiro de 2025.	
Data: 24/02/2024 Hora: 16h	Local: Videoconferência (Zoom Meeting)
Presentes: Membros: Arnaldo Villa Nova (Assoc. Viva Lagoa); Jorge Carmo (ALA); Marcos Vargas (Secretaria de Meio Ambiente - Cabo Frio); Irene Mello (ALA); José Carlos (APESCARPEGIN); Leandro Coutinho (Colônia de Iguaba Grande – Z-29); Stefhanie (Prolagos); Kátia (MOMIG); Dalva Mansur (IPEDS). Convidados: Vanessa Sotto Maior (CILSJ); Samara Miranda (CILSJ).	
Pauta: <i>1. Avaliação da Minuta de Resolução que aprova a Adequação Orçamentária para Construção da Estação Elevatória de Esgoto e Linha de Recalque em Iguaba Grande;</i> <i>2. Assuntos Gerais.</i>	
Resumo: A Coordenadora da Câmara Técnica Institucional Legal, a Sr. ^a Dalva Mansur, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião solicitando que projetasse a minuta de Resolução que: Aprova a adequação orçamentária para construção da estação elevatória de esgoto e linha de recalque em Iguaba Grande, no montante de R\$ 360.494,40 (Trezentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). A Sr. ^a Vanessa Sotto apresentou os detalhes da resolução, incluindo os considerandos, nos quais são: Considerando as Resoluções nº 102/2019 e nº 172/2022, que aprovaram os Planos Plurianuais de Investimentos do CBHLSJ correspondentes aos períodos de 2019-2022 e 2023-2027, referentes à rubrica “Saneamento”; Considerando a necessidade de construção de uma elevatória e linha de recalque para complementação da obra de esgotamento sanitário que está sendo executada com recursos do FUNDRHI no município de Iguaba Grande/RJ; Considerando a decisão da Câmara Técnica de Saneamento Básico e Drenagem Urbana do CBH Lagos São João, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, em aprovar a liberação de recursos da rubrica “saneamento” para a complementação de recursos para construção da Estação Elevatória de Esgoto e Linha de Recalque no município de Iguaba Grande/RJ. Apresentou também seus artigos, como: Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros da Conta Única de Saneamento da RH VI, no montante de R\$ 360.494,40 (trezentos e sessenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para a execução da obra de construção da Estação Elevatória de Esgoto e Linha de Recalque no município de Iguaba Grande/RJ; Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação. A resolução proposta foi colocada em votação e aprovada pelos membros presentes. Em Assuntos	

Gerais não foi discutido nenhum tema e então a Sr.^a Dalva agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Registro Fotográfico:



Relator: Breno Berti, revisado por Vanessa Sotto Maior

Elaborado em: 26/03/2025

Aprovado em: 27/05/2025



Assinado digitalmente na ZapSign por
Dalva Rosa Mansur

Data: 30/05/2025 14:06:46.807 (UTC-0300)

DALVA ROSA MANSUR
Coordenador da Câmara Técnica Institucional Legal
CBHLSJ

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 30 Maio 2025, 14:06:59

Status: Assinado

Documento: Sinopse_de_reuniao_CTIL_24-02-2025.Pdf

Número: d0901ea8-59e4-4188-9f39-146a456b9080

Data da criação: 27 Maio 2025, 11:13:19

Hash do documento original (SHA256): a4f7f9d890bf53f7789ff82b9933742970fdf4560e1d4b3d7a6d1702cc7da0b2



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

DALVA ROSA MANSUR

Data e hora da assinatura: 30/05/2025 14:06:46

Token: 3096a366-cbf9-478c-9deb-5f0dfe226240

Assinatura

Dalva Rosa Mansur

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5522992655703

E-mail: dalvamansur@gmail.com

IP: 179.191.215.117

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; U; Android 9; pt-br; Redmi 6

Build/PPR1.180610.011) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Version/4.0 Chrome/100.0.4896.127 Mobile Safari/537.36

XiaoMi/MiuiBrowser/13.14.2-go

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento [aqui](#).



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número d0901ea8-59e4-4188-9f39-146a456b9080, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign d0901ea8-59e4-4188-9f39-146a456b9080. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.